

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2022, às 10 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Extraordinária, sob a presidência do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e do Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Em seguida, foi colocada em discussão a Ata da Reunião Ordinária de 07 de dezembro de 2022. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação da Ata os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Sebastião Rômulo Linhares. Assim a Ata foi aprovada em turno único por todos os vereadores. Logo após fez-se a leitura das ementas das proposições a serem apreciadas na presente reunião. Em turno único veto oposto pelo Executivo Municipal à Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 2.235/2022. Após a leitura o veto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o vereador Anderson da Silva Tavares discorreu sobre os motivos pelos quais votaria pela manutenção dos vetos opostos pelo Prefeito Municipal, destacando os danos causados pelas chuvas no município e queda na arrecadação. Na ocasião pediu sensibilidade às entidades, visto a atual situação, e apresentou pesquisa feita nas cidades da região sobre os valores repassados às APAEs. Em seguida o vereador Antônio de Pádua Guedes destacou a importância das entidades municipais, porém ressaltou que é necessário entender o momento difícil que o município está vivendo e ter bom senso. Logo após o vereador Leon Fátima de Almeida questionou se um novo repasse à APAE, após análise do Executivo, poderia ser votado no próximo exercício. Mediante resposta positiva o vereador

afirmou que então não existia razão para votar o novo repasse no momento. Voltando a palavra o vereador Anderson destacou que o vereadores também podem buscar recursos com os Deputados Federais e Estaduais, e comprometeu-se a encaminhar pedidos aos mesmos. Momento seguinte a vereadora Dirlene Aparecida Tomaz explicou os motivos pelos quais votaria pela manutenção do veto e destacou que as entidades podem adquirir recursos através do fundo do idoso e do fundo da infância. Na ocasião destacou as benfeitorias realizadas em todo município pela Associação do Córrego São Miguel, as quais são oriundas dos projetos desenvolvidos com recursos dos aludidos fundos. Finalizando destacou necessidade de votar com responsabilidade. Ato contínuo o vereador Juliano Mafra Gonçalves enfatizou que a Câmara Municipal havia devolvido ao Executivo o valor de R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), e ressaltou que apesar da pesquisa apresentada quanto aos valores repassados às APAEs das cidades vizinhas, é importante verificar se as estruturas das mesmas se comparam à APAE do nosso município. O vereador destacou ainda que o valor total das emendas apresentadas seria o equivalente à apenas 1% (um por cento) do saldo em caixa do município, e que não existia obrigação legal de efetuar o repasse todo de uma vez. Finalizando o vereador Juliano afirmou que via os vetos como “vetos políticos”, uma vez que as Emendas eram de sua autoria. Afirmou ainda que envergonhava-se do fato dos colegas vereadores serem favoráveis ao Executivo ao invés de serem favoráveis à comunidade. Momento seguinte o Prefeito Municipal, Senhor Augusto Henrique da Silva, justificou os motivos que o levou a vetar as Emendas apresentadas. O Prefeito destacou as inúmeras demandas existentes na cidade após as fortes chuvas ocorridas e explicou as implicações orçamentárias que inviabilizavam as Emendas, mesmo sendo apenas autorizativas. O Prefeito destacou possibilidade de serem abertos créditos especiais no futuro para atender às necessidades das entidades. Por fim ressaltou os recursos do FIA e do fundo do idoso, os quais podem ser captados pelas associações municipais, e a necessidade de saber gerir o dinheiro público em épocas de dificuldades. Logo após o vereador Juliano Mafra e o Prefeito Augusto Henrique discutiram ainda sobre caminhão/varredeira contratada pelo

município e serviços de transporte escolar municipal. Discorreu também sobre o assunto o Procurador do Município, Senhor Francisco Pantuza. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela manutenção do Veto os vereadores Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Leon Fátima de Almeida e Sebastião Rômulo Linhares. Responderam “Não” ao veto os vereadores Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o veto foi mantido por 6 (seis) votos favoráveis a 3 (três) votos contrários. Em turno único veto oposto pelo Executivo Municipal à Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 2.235/2022. Após a leitura o veto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela manutenção do Veto os vereadores Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Leon Fátima de Almeida e Sebastião Rômulo Linhares. Responderam “Não” ao veto os vereadores Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o veto foi mantido por 6 (seis) votos favoráveis a 3 (três) votos contrários. Em turno único veto oposto pelo Executivo Municipal à Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 2.236/2022. Após a leitura o veto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela manutenção do Veto os vereadores Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Leon Fátima de Almeida e Sebastião Rômulo Linhares. Responderam “Não” ao veto os vereadores Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o veto foi mantido por 6 (seis) votos favoráveis a 3 (três) votos contrários. Em turno único veto oposto pelo Executivo Municipal à Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 2.236/2022. Após a leitura o veto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada

nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela manutenção do Veto os vereadores Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Leon Fátima de Almeida e Sebastião Rômulo Linhares. Responderam “Não” ao veto os vereadores Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o veto foi mantido por 6 (seis) votos favoráveis a 3 (três) votos contrários. Em turno único veto oposto pelo Executivo Municipal a Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 2.237/2022. Após a leitura o veto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o Prefeito Municipal destacou que os recursos destinados à LERP seria o único que não sairia da secretaria de assistência social, todavia era necessário primeiramente que a mesma se regularizasse. Finalizando ressaltou que a citada entidade poderia apresentar plano de trabalho para captação de recursos do FIA e do Fundo da Pessoa Idosa. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela manutenção do Veto os vereadores Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo, que justificou seu voto na ocasião. Responderam “Não” ao veto os vereadores Eraldo Pedro da Silva e Juliano Mafra Gonçalves. Assim o veto foi mantido por 7 (sete) votos favoráveis a 2 (dois) votos contrários. Em turno único veto oposto pelo Executivo Municipal a Emenda Aditiva nº 002 ao Projeto de Lei nº 2.237/2022. Após a leitura o veto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela manutenção do Veto os vereadores Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Responderam “Não” ao veto os vereadores Eraldo Pedro da Silva e Juliano Mafra Gonçalves. Assim o veto foi mantido por 7 (sete) votos favoráveis a 2 (dois) votos contrários. Em turno único veto oposto pelo Executivo Municipal

a Emenda Aditiva nº 003 ao Projeto de Lei nº 2.237/2022. Após a leitura o veto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela manutenção do Veto os vereadores Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Leon Fátima de Almeida e Sebastião Rômulo Linhares. Responderam “Não” ao veto os vereadores Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o veto foi mantido por 6 (seis) votos favoráveis a 3 (três) votos contrários. Em turno único veto oposto pelo Executivo Municipal a Emenda Aditiva nº 004 ao Projeto de Lei nº 2.237/2022. Após a leitura o veto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela manutenção do Veto os vereadores Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Responderam “Não” ao veto os vereadores Eraldo Pedro da Silva e Juliano Mafra Gonçalves. Assim o veto foi mantido por 7 (sete) votos favoráveis a 2 (dois) votos contrários. Em turno único veto oposto pelo Executivo Municipal a Emenda Aditiva nº 005 ao Projeto de Lei nº 2.237/2022. Após a leitura o veto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o vereador Juliano Mafra compromete-se com as entidades beneficiadas com as Emendas ora vetadas, de buscar recursos junto a Assembleia Legislativa para contemplar as mesmas. Ainda se manifestaram o Prefeito Augusto Henrique, e o vereador Sebastião Rômulo, o qual também comprometeu-se a solicitar Emendas parlamentares para tais as entidades. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela manutenção do Veto os vereadores Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Leon Fátima de Almeida e Sebastião Rômulo Linhares. Responderam “Não” ao veto os vereadores Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino

Azevedo. Assim o veto foi mantido por 6 (seis) votos favoráveis a 3 (três) votos contrários. Em turno único veto oposto pelo Executivo Municipal à Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 2.237/2022. Após a leitura o veto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela manutenção do Veto os vereadores Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Leon Fátima de Almeida e Sebastião Rômulo Linhares. Responderam “Não” ao veto os vereadores Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o veto foi mantido por 6 (seis) votos favoráveis a 3 (três) votos contrários. Em turno único veto oposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 2.248/2022, que “Altera o nome de rua que especifica e dá outras providências”. Após a leitura o veto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o Prefeito Municipal informou que o veto devia-se a insatisfação dos moradores da rua contemplada, os quais apresentaram abaixo assinado para evitar a alteração da denominação. Assumindo a palavra o vereador Juliano Mafra explicou o motivo da apreensão dos moradores quanto a alteração da denominação e afirmou ter esclarecido o assunto. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela manutenção do Veto os vereadores Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida e Sebastião Rômulo Linhares. Responderam “Não” ao veto os vereadores Juliano Mafra Gonçalves e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o veto foi mantido por 7 (sete) votos favoráveis a 2 (dois) votos contrários. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.254/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Rio Piracicaba e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida

Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.257/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar concessão de uso de bem público municipal em favor da Polícia Civil de Minas Gerais, Departamento de Polícia Civil com sede na cidade de Rio Piracicaba/MG, CNPJ nº 18.715.532/0001-70”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Encerrados os trabalhos constatou-se novamente a presença dos vereadores Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e do Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 14 de dezembro de 2022.

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo
Presidente

Sebastião Rômulo Linhares
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz

1ª Secretária

Anderson da Silva Tavares

2º Secretário

Vereadores:

Antônio Augusto Bueno Mafra

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida